



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º048/2011

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 005/2011, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 07/01/2011,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Informática – forma integrada**, no *campus* Venâncio Aires do IFSul, a partir do primeiro semestre de 2011.

Pelotas, 10 de janeiro de 2011.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Janete Otte' claramente legível.

JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
Reitora em exercício